



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2016  
NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2016  
ATA N.º 11/2016**

No dia 16 de Março de 2016, fez-se presente às 08:50 horas, para realizar na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Riqueza, em sua sede administrativa, sito a Rua João Mari, 55, Centro, município de Riqueza, Santa Catarina, sessão pública para o recebimento de propostas e habilitações relativas à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 07/2016, cujo objeto é Consultoria em Tecnologia da Informação, de acordo com as condições do Edital do Pregão respectivo, com a presença da servidora a Sr. Miriam Müller, pregoeira designada pela Portaria nº 167/2015 de 04 de Maio de 2015, e dos servidores membros da equipe de apoio, sendo a Sra. Dayane Maria Endrigo e o Sr. Cristian Ternus. No horário definido no Edital 09:10 horas a Pregoeira deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente ao período de identificação/credenciamento da(s) empresa(s) licitante(s) e seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is). Por parte dos proponentes, participaram da sessão, apresentando o credenciamento e munidos dos envelopes nº 1 e 2, o Sr. Rafael Nicolodi, inscrito no CPF nº 086.081.529-32, representante da empresa RAFAEL NICOLODI ME.

Com vistas à utilização das prerrogativas dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, a empresa apresentou a Habilitação Preliminar para Microempresas ou -Empresas de Pequeno Porte.

Procedida à abertura do envelope identificado com o número 01 – Proposta Comercial, passou-se à análise de seus conteúdos. Após as análises criteriosas das propostas comerciais efetuada pelo Pregoeira verificou-se que todas as propostas apresentadas atenderam aos requisitos do Edital. Registra-se que, não obstante a conferência efetuada, ficam as licitantes responsáveis pelo fornecimento de serviços que atendam a todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas em Edital e seus anexos.

Lote	Item	Quant.	Und.	Marca	Descrição Objetos:	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Proponente
1	1	10.0	Mês	SÇO	Consultoria em Tecnologia da Informação	890,00	8.900,000	RAFAEL NICOLODI ME

Havendo apenas uma empresa participante do certame a pregoeira tentou uma negociação direta para redução do valor proposto ao que foi informada pelo representante presente de que a proponente já havia elaborado sua proposta no valor mínimo que poderia ofertar, muito abaixo daquele definido pelo município como preço máximo para o certame, dessa forma, a pregoeira juntamente com a equipe de apoio, chegaram a seguinte classificação final:

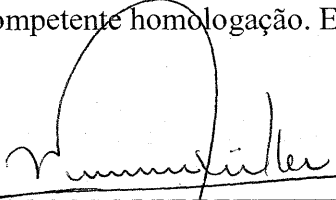
Fornecedor	Total Geral
RAFAEL NICOLODI ME	8.900,00


Ato contínuo iniciou-se a abertura dos envelopes identificados como de nº 02 – Habilitação, da proponente ao que se identificou que a mesma deixou de apresentar os documentos exigidos nas alíneas “j” e “k” do item 7.1 do edital, contudo como verificado que ocorreu erro na elaboração do edital e que os itens não se aplicam ao objeto do certame a pregoeira isentou a apresentação dos mesmos, assim, após análise dos documentos, o pregoeira decidiu **HABILITAR** a proponente participantes, tendo em vista que os mesmos apresentaram toda a documentação necessária. Não houve manifestação de intenção de interpor recurso.. A decisão



da pregoeira será publicada no local de costume da Prefeitura Municipal de Riqueza, para a devida publicidade e será submetida à apreciação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para a competente homologação. E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

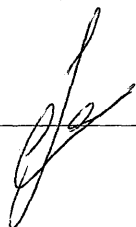
Município de Riqueza/SC, 16 de Março de 2016.

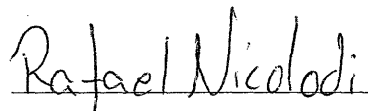
  
\_\_\_\_\_  
Miriam Müller  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Dayane Maria Endrigo  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Cristian Ternus  
Membro

PRESENTES

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_